



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A/C

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

**Assunto:** Aquisição de 100 resmas de papel sulfite A4.

Senhora Presidente,

No uso das atribuições do meu cargo, venho respeitosamente solicitar que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório, nos termos da legislação em vigor, com a seguinte descrição do objeto:

|                |   |
|----------------|---|
| <b>OBJETO:</b> | Aquisição de 100 resmas de papel sulfite A4, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR. |
|----------------|---|

Justificativa: Considerando a necessidade de reposição de material de expediente e visando o suporte de todos os setores do Poder Legislativo em suas atividades administrativas, faz-se necessária a aquisição do referido suprimento.

O papel sulfite, deverá atender as seguintes especificações:

- Papel sulfite A4;
- Alcalino;
- Cor branca;
- Gramatura 75g/m<sup>2</sup>;
- Resma com 500 folhas.

Capitão Leônidas Marques, 24 de março de 2022.

  
EDUARDA BIANCA DE OLIVIERA PRAUSE DA SILVA

Assistente Legislativa



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

## JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇO

Considerando o previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93:

“Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.”

Considerando o previsto no art. 26, parágrafo único, III, da Lei nº 8.666/93:

(...)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

(...)

III - justificativa do preço.”

Considerando que, mediante a pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames licitatórios e aqueles executados nas respectivas contratações, tendo como principal função garantir que o Poder Público identifique o valor médio de mercado para uma pretensão contratual.

Considerando que por se tratar de Dispensa de licitação, não há como contratar diretamente com fornecedores cadastrados no Portal de Compras Governamentais, tampouco em pesquisas publicadas em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e contratações similares de outros entes públicos.

Assim, considerando os instrumentos disponíveis para a pesquisa de mercado, para justificar o preço para a aquisição de certificado digital, uma vez que a Presidente desta Casa de Leis, autorizou a possibilidade de contratação, foram solicitados orçamentos via telefone e recebidas as respostas das seguintes empresas: HPAPPER FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PAPEL EIRELI, PAPELARIA PELICANOS – A DE CARLI BONI



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PAPELARIA ME, MARIO M RIBEIRO – ME e PAPELARIA E PRESENTES KADPEL – DE TONI E REMBOSKI PAPELARIA LTDA – ME.

Outrossim, foi realizada pesquisa junto ao portal do governo do Estado do Paraná “Menor Preço de Compras”, o qual, para a geração do preço de calculado, leva em consideração todas as notas fiscais eletrônicas - NF-e - autorizadas para contribuintes do Estado do Paraná, nas quais tanto o emitente quanto o destinatário do documento sejam pessoas jurídicas.

Conforme demonstra a tabela abaixo:

| Nome da Empresa  | Valor unitário | Valor total  |
|--|----------------|--------------|
| HPAPPER FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PAPEL EIRELI                          | R\$ 19,40      | R\$ 1.940,00 |
| PAPELARIA PELICANOS – A DE CARLI BONI PAPELARIA ME                     | R\$ 24,90      | R\$ 2.490,00 |
| MARIO M RIBEIRO – ME   | R\$ 23,50      | R\$ 2.350,00 |
| PAPELARIA E PRESENTES KADPEL – DE TONI E REMBOSKI PAPELARIA LTDA – ME. | R\$ 25,00      | R\$ 2.500,00 |
| PORTAL MENOR PREÇO DE COMPRAS  | R\$ 21,09      | R\$ 2.109,00 |

Assim, o menor preço apresentando foi da seguinte empresa:

Empresa vencedora: **HPAPPER FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PAPEL EIRELI**, CNPJ: **31.980.577/0001-30**, no valor total de: R\$ 1.940,00 (um mil, novecentos e quarenta reais).

Destarte, posteriormente o processo será encaminhado a Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, para deliberação quanto a aceitabilidade das propostas apresentadas e ratificação da Dispensa de Licitação.

Capitão Leônidas Marques, 24 de março de 2022.

*Conceição*  
**Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva**  
Responsável pela pesquisa

## ORÇAMENTO

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

CNPJ: 01.513.101/0001-29

| Quantidade | Descrição do objeto   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TORAL  |
|------------|---|----------------|--------------|
| 100        | Papel sulfite A4, alcalino, cor branca; Gramatura: 75g/m <sup>2</sup> . Resma com 500 folhas. | R\$ 19,40      | R\$ 1.940,00 |

### DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: HPAPPER FABRICACAO E COMERCIO DE PAPEL EIRELI

CNPJ: 31.980.577/0001-30

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90797235-65

E-MAIL: [HPAPPERPAPEIS@GMAIL.COM](mailto:HPAPPERPAPEIS@GMAIL.COM)

FONE: (45) 98801-1420

ENDEREÇO: VL LINHA RIO MONTEIRO, SN, - DISTRITO DE BOM JESUS - CEP 85790-000 - CAPITAO LEONIDAS MARQUES – PR.

Validade da proposta: 30 dias

Capitão Leônidas Marques, 07 de março de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE  
HPAPPER FABRICACAO E COMERCIO DE PAPEL EIRELI  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador/digital>



HPAPPER FABRICACAO E COMERCIO DE PAPEL EIRELI

CNPJ: 31.980.577/0001-30

ASSINADO DIGITALMENTE  
ALINE MACCARI VIEIRA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador/digital>



ALINE MACCARI VIEIRA  
CPF: 107.122.529-40  
SÓCIA-ADMINISTRADORA

# PAPELARIA PELICANOS

A. DE CARLI BONI PAPELARIA ME

CNPJ: 00.737.313/0001-27 INSC. 41101576-95

Av. Tancredo Neves, 495 Fone 45 3286-1436

85790-000 Capitão Leon. Marques – Pr

## ORÇAMENTO

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

CNPJ: 01.513.101/0001-29

| Quantidade | Descrição do objeto  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------------|--|----------------|---------------|
| 100        | Papel sulfite A4, alcalino, cor branca; Gramatura: 75g/m <sup>2</sup> . Resma com 500 folhas. Marca Chamex | R\$24,90       | R\$ 2.2490,00 |

Validade da proposta: 30 dias

Capitão Leônidas Marques, 07 de março de 2022.

00.737.313/0001-27

A. DE CARLI BONI  
PAPELARIA - ME

Av. Tancredo Neves, 495 - Centro  
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques Paraná

*Adriano de Carli Boni*

Assinatura e Carimbo





Papelaria e Presentes

**Kadpel**

DE TONI & REMBOSKI PAPELARIA LTDA - ME

CNPJ: 29.141.055/0001-01 | IE: 90767116-04

AVENIDA IGUAÇU, N° 149, CENTRO

85.790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

(45) 3286-2834 | papelariakadpel@hotmail.com

## ORÇAMENTO

| GRUPO: MATERIAL DE EXPEDIENTE |  |      |        |           |              |
|-------------------------------|--|------|--------|-----------|--------------|
| ITEM                          | ESPECIFICAÇÃO  | UNID | QUANT. | VALOR R\$ |              |
|                               |  |      |        | UNIT.     | TOTAL        |
| 1.                            | Papel sulfite A4, alcalino, cor branca; Gramatura: 75g/m². Resma com 500 folhas. | Unid | 100    | R\$ 25,00 | R\$ 2.500,00 |
| Total                         |  |      |        |           | R\$ 2.500,00 |

Banco: 756 (Sicoob)

Ag: 4370

Conta: 30326-7

Validade orçamento: 30 dias

Capitão Leônidas Marques, 14 de MARÇO de 2022.

~~DE TONI & REMBOSKI PAPELARIA LTDA - ME  
CNPJ: 29.141.055/0001-01~~

**29.141.055/0001-01**

DE TONI & REMBOSKI  
PAPELARIA LTDA - ME

AV. IGUAÇU, 149 - CENTRO  
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 21,09 / Unidade (UN)

Representatividade abaixo de 45%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

> Filtros Selecionados

> Produtos Selecionados

> Detalhamento do Cálculo

Voltar

Continuar: Gere o Certificado

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Marquês Leão, 1561 - Bom Retiro - 80620-173 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA

41 3200-5000







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |  |
|--|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>31.980.577/0001-30</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>09/11/2018</b>        |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>HPAPPER FABRICACAO E COMERCIO DE PAPEL EIRELI</b>   |   |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>HPAPPER</b>   |   | PORTE<br><b>ME</b>                           |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>17.21-4-00 - Fabricação de papel</b>   |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de<br/>escritório, exceto formulário contínuo</b><br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>   |   |  |
| LOGRADOURO<br><b>VL LINHA RIO MONTEIRO</b>   | NÚMERO<br>SN  | COMPLEMENTO<br>*****                         |
| CEP<br><b>85.790-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>DISTRITO DE BOM JESUS</b>             | MUNICÍPIO<br><b>CAPITAO LEONIDAS MARQUES</b> |
| UF<br><b>PR</b>  | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>HPAPPERPAPEIS@GMAIL.COM</b>       | TELEFONE<br><b>(45) 8801-1420</b>            |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>09/11/2018</b>             |  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |  |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2022 às 10:46:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA HPAPPER FABRICAÇÃO E  
COMERCIO DE PAPEL EIRELI

1

**ALINE MACCARI VIEIRA**, brasileira, natural de Capitão Leônidas Marques no Estado do Paraná, solteira, nascida em 20/11/1998, empresária, CPF nº 107.122.529-40, documento de identidade nº 100996847, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, com domicílio / residência a Vila Linha Rio Monteiro, s/n, Distrito de Bom Jesus, município de Capitão Leônidas Marques – Paraná, CEP 85.790-000. Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** A Empresa Adotará o nome empresarial de **HPAPPER FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PAPEL EIRELI**.

**Cláusula Segunda:** O objeto será: FABRICAÇÃO DE PAPEL; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

**Cláusula Terceira:** A sede da Empresa será na Vila Linha Rio Monteiro, s/n, Distrito de Bom Jesus, município de CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR, CEP 85.790-000.

**Cláusula Quarta:** A Empresa iniciará suas atividades em 01/11/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta:** O capital social é de R\$ 97.000,00 (Noventa e Sete Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País;

**Cláusula Sexta:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima:** A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**Cláusula Oitava:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Cláusula Nona:** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Décima:** A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Primeira:** Falecendo ou interdito a titular da empresa, esta continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 09:03 SOB Nº 41600788991.  
PROTOCOLO: 185934900 DE 29/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804727460. NIRE: 41600788991.  
HPAPPER FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PAPEL EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA HPAPPER FABRICAÇÃO E  
COMERCIO DE PAPEL EIRELI

2

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular.

**Cláusula Décima Segunda:** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Terceira:** A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**Cláusula Décima Quarta: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:** Declara para os efeitos de enquadramento como microempresa e para os fins do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Eireli se enquadra na situação de microempresa, que o valor da receita bruta anual da Eireli, no ano-calendário, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar no 123/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei.

**Cláusula Décima Quinta:** Fica eleito o foro de Capitão Leônidas Marques – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Capitão Leônidas Marques – PR, 26 de Outubro de 2018.

Carriero Hartmann

Alina Maccari Vieira  
ALINE MACCARI VIEIRA  
CPF: 107.122.529-40



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 09:03 SOB Nº 41600788991.  
PROTOCOLO: 185934900 DE 29/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804727460. NIRE: 41600788991.  
HPAPPER FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PAPEL EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**NOTARIAL E PROTESTO DE TÍTULOS HARTMANN**

Trav. Romana C. Arpini, 246 - Fone/Fax: (41) 3224-1143 - Cx. P. 18 - Cap. L. Leônidas Marques - PR - Hartmann@pr.com.br - CEP: 78.118.700-0054-72

Selo nº 4wQFc.uJPux.V4vDK, Controle: 75ZqA.YMTJS  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por verdadeira a assinatura de **ALINE MACCARI VIEIRA**, \*0018\*F3KEJDHS-60005C-11\*. Dou fé. Cap. Leônidas Marques-Pr, 29 de outubro de 2018.  
Em Testº



*[Handwritten Signature]*  
Camila de Amázar - Escrevente Autorizada

**Carla Samara Baldo**  
Escrevente Autorizada  
CPF 072.207.128-35



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 09:03 SOB Nº 41600788991.  
PROTOCOLO: 185934900 DE 29/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804727460. NIRE: 41600788991.  
HPAPPER FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PAPEL EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

CÓDIGO DE CONTROLE  
018D.C6D4.39E6.8212

A autenticidade deste comprovante deverá  
ser confirmada na Internet, no endereço

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 15:34:36 do dia 26/03/2013 (hora e data de Brasília)  
digito verificador: 00



MINISTERIO DA FAZENDA  
Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
107.122.529-40

Nome  
ALINE MACCARI VIEIRA

Nascimento  
20/11/1998

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

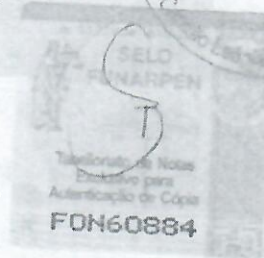
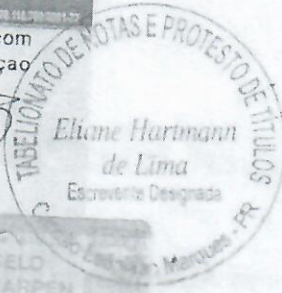
**NOTARIAL E PROTESTO DE TÍTULOS HARTMANN**

ERNANI ANTONIO HARTMANN - Notário  
Rua Roma, C. Anjo, 24 - Fone/Fax: (41) 3246-1245 - Cx. 4-14 - Curitiba/PR - hartmann@notario.com.br - CNPJ 18.144.799/0001-27

Autentico a presente fotocópia por confefir com  
original que me foi apresentado, autenticação  
conferida eletronicamente. Dou fé,  
Capitão Leônidas Marques/PR, 29 de outubro de 2018

*Camila*  
Camila de Amaral  
Escrivente Autorizada

Carla Samara Baldo  
Escrivente Autorizada  
CPF 072.207.129-95





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

HPAPPER FABRICACAO E COMERCIO DE PAPEL EIRELI CNPJ: 31980577000130

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Econômico: 35138 - Atividade principal: Fabricação de papel

Endereço: , SN - Bairro Zona Rural - CEP 85.790-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWWIRRRVSMATA2ZB1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/>

Capitão Leônidas Marques (PR), 25 de Março de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.980.577/0001-30

**Razão Social:** HPAPPER FABRICACAO E COM DE PAPEL EIRELI

**Endereço:** VL LINHA RIO MONTEIRO / DISTRITO BOM JESUS / CAPITAO LEONIDAS  
MARQUES / PR / 85790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/03/2022 a 23/04/2022

**Certificação Número:** 2022032510015399517349

Informação obtida em 25/03/2022 10:01:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HPAPPER FABRICACAO E COMERCIO DE PAPEL EIRELI**  
**CNPJ: 31.980.577/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

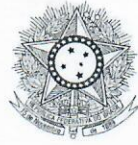
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:03:04 do dia 25/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2022.

Código de controle da certidão: **1E22.4094.D54D.6B63**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HPAPPER FABRICACAO E COMERCIO DE PAPEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.980.577/0001-30

Certidão nº: 9631581/2022

Expedição: 25/03/2022, às 10:03:58

Validade: 21/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HPAPPER FABRICACAO E COMERCIO DE PAPEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.980.577/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026400619-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 31.980.577/0001-30  
Nome: **HPAPPER FABRICACAO E COMERCIO DE PAPEL EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/07/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Para fins desta contratação o objeto se constitui na aquisição de 100 resmas de papel sulfite A4, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR.

| Item | Qtd | Descrição/Especificações Mínimas | Valor Unitário | Valor Total  |
|------|-----|----------------------------------|----------------|--------------|
| 1    | 100 | Resma de papel sulfite A4        | R\$ 19,40      | R\$ 1.940,00 |

O papel sulfite, deverá atender as seguintes especificações:

- Papel sulfite A4;
- Alcalino;
- Cor branca;
- Gramatura 75g/m<sup>2</sup>;
- Resma com 500 folhas.

### 2. JUSTIFICATIVA:

#### 2 JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de reposição de material de expediente e visando o suporte de todos os setores do Poder Legislativo em suas atividades administrativas, faz-se necessária a aquisição do referido suprimento.

### 3. ORÇAMENTO DETALHADO (ESTIMATIVA DO VALOR)

#### 3.1 DA JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS

Considerando o previsto no art. 15 da Lei n° 8.666/93:

“Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.”

Considerando o previsto no art. 26, parágrafo único, III, da Lei nº 8.666/93:

(...)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

(...)

III - justificativa do preço.”

Considerando que, mediante a pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames licitatórios e aqueles executados nas respectivas contratações, tendo como principal função garantir que o Poder Público identifique o valor médio de mercado para uma pretensão contratual.

Considerando que por se tratar de Dispensa de licitação, não há como contratar diretamente com fornecedores cadastrados no Portal de Compras Governamentais, tampouco em pesquisas publicadas em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e contratações similares de outros entes públicos.

Assim, considerando os instrumentos disponíveis para a pesquisa de mercado, para justificar o preço para a aquisição de certificado digital, uma vez que a Presidente desta Casa de Leis, autorizou a possibilidade de contratação, foram solicitados orçamentos via telefone e recebidas as respostas das seguintes empresas: HPAPPER FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PAPEL EIRELI, PAPELARIA PELICANOS – A DE CARLI BONI PAPELARIA ME, MARIO M RIBEIRO – ME e PAPELARIA E PRESENTES KADPEL – DE TONI E REMBOSKI PAPELARIA LTDA – ME.

Outrossim, foi realizada pesquisa junto ao portal do governo do Estado do Paraná “Menor Preço de Compras”, o qual, para a geração do preço de calculado, leva em consideração todas as notas fiscais eletrônicas - NF-e - autorizadas para contribuintes do Estado do Paraná, nas quais tanto o emitente quanto o destinatário do documento sejam pessoas jurídicas.



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

Conforme demonstra a tabela abaixo:

| Nome da Empresa  | Valor unitário | Valor total  |
|--|----------------|--------------|
| HPAPPER FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PAPEL EIRELI                          | R\$ 19,40      | R\$ 1.940,00 |
| PAPELARIA PELICANOS – A DE CARLI BONI PAPELARIA ME                     | R\$ 24,90      | R\$ 2.490,00 |
| MARIO M RIBEIRO – ME   | R\$ 23,50      | R\$ 2.350,00 |
| PAPELARIA E PRESENTES KADPEL – DE TONI E REMBOSKI PAPELARIA LTDA – ME. | R\$ 25,00      | R\$ 2.500,00 |
| PORTAL MENOR PREÇO DE COMPRAS  | R\$ 21,09      | R\$ 2.109,00 |

Assim, o resultado se deu da seguinte forma:

Empresa vencedora: **HPAPPER FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PAPEL EIRELI**, CNPJ: **31.980.577/0001-30**, no valor total de: R\$ 1.940,00 (um mil, novecentos e quarenta reais).

## 4 . DEFINIÇÃO DOS METODOS DE EXECUÇÃO

### 4.1 A CONTRATADA DEVERÁ:

4.1.1 Entregar o objeto rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após a assinatura do contrato, onde serão verificadas a exigências contidas neste Termo de Referência, reservando-se a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o recebimento de item que estiver em desacordo com o contrato.

4.1.2 Prestar a entrega do objeto com observância às normas legais e regulamentares aplicáveis.

4.1.3 O objeto será conferido e atestado por servidor designado pela Câmara Municipal, comprovando que o objeto foi entregue de acordo com as exigências contratuais.



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

4.1.4 O objeto deverá ser entregue, conforme solicitação da contratante, e não serão tolerados atrasos sem justificativas prévias.

4.1.4 O preço proposto será considerado completo e abrange todos os tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições sociais e para-fiscais e qualquer despesa acessória ou necessária não especificada.

4.1.5 A marca apresenta na proposta de preços não poderá ser substituída por outra no ato da entrega. Caso a empresa necessite substituir a marca ofertada durante a execução do contrato, esta deverá apresentar previamente a proposta de substituição, devidamente justificada, para análise e aprovação por parte da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, antes mesmo da entrega do produto.

4.1.6 O item entregue deverá apresentar todas as características especificadas. Não será aceito objeto de qualidade inferior ao solicitado no Termo de Referência.

## **5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

5.1 O prazo de entrega do objeto, ocorrerá em até 10 (dez) dias após a publicação do Termo de Dispensa de Licitação em órgão oficial, sendo o objeto entregue na sede da Câmara Municipal.

5.2 Constatados defeitos de fabricação ou instalação a empresa deverá realizar a substituição do produto em até 02 dias úteis a contar da notificação.

5.3 O prazo de entrega do objeto poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

## **6. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

6.1 O cronograma físico financeiro trata-se da exposição das etapas de obras e serviços de engenharia, em periodicidade, até atingir o prazo total da contratação, com a correspondência desses serviços também em valor, até atingir o valor total orçando.

6.2 Não se aplica ao objeto, pois não se trata de obras públicas ou serviços de engenharia.

## **7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

7.1 O julgamento das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO, sendo declarada vencedora a licitante que apresentar o Menor Preço e que atenda a todos os requisitos e exigências do certame.

## 8. DEVERES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

### 8.1 DEVERES DA CONTRATADA

- 8.1.1 Responsabiliza-se por todo e qualquer ônus decorrente da execução do objeto.
- 8.1.2 Observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter durante toda a execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação com o ente público.
- 8.1.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros;
- 8.1.4 Executar diretamente o objeto da licitação, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação.
- 8.1.5 Manter a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques/PR permanentemente informada fornecendo, sempre que requerido, qualquer informação que lhe seja solicitada.
- 8.1.6 Responsabilizar-se pelo real cumprimento da obrigação, assim como pela sua qualidade, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta.
- 8.1.7 Comunicar imediatamente à Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a entrega do objeto.
- 8.1.8 Responder todas as obrigações e ônus no que se refere aos seus empregados, tais como: salários, encargos sociais, acidentes, auxílios transporte, impostos e demais obrigações trabalhistas, os quais deverão ser pagos em dia, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação vigente, isentando a Administração Pública de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária, uma vez que os funcionários não manterão nenhum vínculo empregatício com a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR.
- 8.1.9 Arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

8.1.10 Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades aportadas pela Câmara Municipal.

8.1.11 Manter contato com a Câmara Municipal sempre por escrito, ressalvados os atendimentos verbais determinados pela urgência da execução.

8.1.12 Guardar sigilo absoluto sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações técnicas da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques ou de seus colaboradores, que venham ser confiados à contratada ou que ela venha a ter acesso em razão da execução do contrato.

## 9 . DEVERES DA CONTRATANTE

### 9.2 Além das obrigações previstas na Lei 8.666/93, são DEVERES DA CONTRATANTE:

9.2.1 Prestar as informações e os esclarecimentos necessários, pertinentes à execução do presente contrato, que venham a ser solicitados pela Contratada, a fim de proporcionar o cumprimento das obrigações contratuais.

9.2.2 Efetuar o pagamento devido à Contratada, nas condições e prazos estabelecidos no contrato.

9.2.3 Exercer a fiscalização do contrato.

9.2.4 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos no contrato.

## 10 PRODECIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CONTRATOS

10.1 O responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato e atesto da nota fiscal ou documento equivalente será a servidora Jaqueline Valendorf dos Santos, presidente da Comissão de recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo.

10.2 A administração do contrato/instrumento equivalente será de responsabilidade da servidora Eduarda Bianca de O. P. da Silva, Assistente Legislativa.

## 11 PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO





# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

11.1 Prazo de Execução: entrega do objeto imediata, com a finalização do processo em até 10 dias após a publicação do Termo de Dispensa de licitação em órgão oficial;

11.2 Nesta aquisição, não será necessário firmar termo de contrato devido à natureza da aquisição envolver bens de pequeno valor, assim caracterizado como aqueles que se enquadram na hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, como também, se tratar de entrega imediata e integral dos produtos, nos termos do Art. 62, §4º da mesma lei.

## 12 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS EM CASO DE INADIMPLÊNCIA

12.1 A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, art. 86 a 88 da Lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

12.1.1 O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor da contratação, isenta em consequência a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

12.1.2 A inexecução parcial do ajuste ou execução parcial em desacordo com o especificado no termo de Referência, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total da contratação.

12.1.3 A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o Termo de Referência, implica no pagamento de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação.

12.2 A aplicação de multa, a ser determinada pela Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR após regular procedimento que garanta prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e alterações.

12.3 Ao proponente que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta deixar de executar ou apresentar documentação falsa exigida para a contratação, ensejar o retardamento da execução do procedimento, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

sanções, sem prejuízo de reparação dos danos causados à Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a administração pelo prazo de até 02 anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- e) A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR poderá deduzir dos pagamentos, importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela Contratada em decorrência de inadimplemento.

12.4 nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

## 13 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 A Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ 1.940,00 (um mil, novecentos e quarenta reais). O objeto será pago através de boleto bancário, em até 10 (dez) dias, após a apresentação de nota fiscal eletrônica, desde que o objeto tenha sido executado de acordo com as determinações e especificações da Contratante, bem como as condições exigidas neste Termo de Referência.

13.2 Se ocorrer atraso no pagamento decorrente da contratação, será usado como critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para compensação monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea “c” e “d”, da Lei nº 8.666/93.

13.3 Não há previsão de antecipação de execução do objeto, bem como descontos por antecipação de pagamento.



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

## 14 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 Para atendimento das despesas provenientes desta contratação foi indicada pelo setor de contabilidade a seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.30.16.00.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE.

## 15 DO REAJUSTE

15.1 O valor previsto, durante seu período de vigência, não será reajustado.

Capitão Leônidas Marques, 24 de março 2022

  
**Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva**

Presidente da Comissão de Licitação



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

A presidente do Poder Legislativo, CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

**01. Autorizar** a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Licitatório nº: 05/2022**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**Prazo de execução do objeto:** Entrega do objeto imediata, com a finalização do processo em até 10 dias após a publicação do Termo de Dispensa de licitação em órgão oficial

**Local de entrega:** o objeto será entregue na sede da Câmara Municipal.

**Objeto da Dispensa:** Aquisição de 100 resmas de papel sulfite A4, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR.

**Vigência:** 10 dias.

Na oportunidade, determino à Comissão de Licitação:

- I – Autuar a solicitação, identificar o processo e proceder o devido protocolo e manutenção;
- II – Realizar consulta junto ao departamento de contabilidade para verificar existência de recursos orçamentários;
- III – Após, encaminhe-se ao departamento jurídico para análise da viabilidade de contratação na modalidade requerida.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de março de 2022.

  
CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS

Presidente



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

Capitão Leônidas Marques, 24 de março de 2022.

A/C

**ALAOR ZENIEWICZ**

Contador

Senhor contador,

Venho por meio deste solicitar dotação orçamentária para atender solicitação do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, na seguinte despesa: **Aquisição de 100 resmas de papel sulfite A4, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR.**

Atenciosamente,

*Eduarda*  
**Eduarda Bianca de O. Prause da Silva**

Presidente da Comissão de Licitação



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguazu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

Capitão Leônidas Marques, 24 de março de 2022.

A/C

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal

Em atenção à solicitação do setor de Licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que em consulta ao sistema e ao orçamento vigente, verifiquei a existência de **R\$ 67.584,84 (sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)**, na seguinte dotação:

3.3.90.30.16.00.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

Atenciosamente,

  
**ALAIR ZENIEWICZ**  
Contador



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

A/C

**Procuradoria Jurídica**

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Senhora Advogada,

A Comissão de Licitação, por sua Presidente, diante da autorização de abertura de processo licitatório assinada pela presidência, vem por meio deste solicitar a emissão de parecer jurídico quanto a legalidade de contratação na modalidade de dispensa de licitação para a **aquisição de 100 resmas de papel sulfite A4, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR.**

Por fim, solicito parecer quanto o instrumento contratual.

Capitão Leônidas Marques, 24 de março de 2022.

*Eduarda*

**Eduarda Bianca de O. Prause da Silva**

Presidente da Comissão de Licitação

## **PARECER JURIDICO DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 04**

Trata o presente expediente de solicitação de análise jurídica acerca do procedimento de contratação direta, fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei de Licitações, para aquisição de 100 resmas de papel sulfite A4, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

### **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

A licitação é procedimento obrigatório à Administração Pública para efetuar suas contratações, consoante preceitua o art. 37, Inciso XXI, Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, ressalvados os casos em que a Administração pode ou deve deixar de realizar licitação, tornando-se dispensada, dispensável e inexigível.

Da análise da situação fática aqui disposta, a aquisição de papel sulfite A4, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, se resta configurada algumas situações legais previstas no art. 24, da lei nº 8.666/93; mais especificamente, em seu inciso II.

Segundo a referida Lei Federal em hipóteses tais, a Administração Pública pode realizar dispensa licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos para a Administração com o procedimento licitatório.

Essa dispensa por valor não pode ultrapassar 10% do limite previsto para modalidade convite, nos casos de compras e outros serviços, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possam ser realizadas de uma só vez.



Art. 24 — É dispensável a licitação:

Inciso II — para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez:

Consoante se verifica no dispositivo legal acima, a Administração Pública é dispensada de licitar compras de valor até 10% do valor do limite previsto na alínea “a do inciso II do artigo 24.

Assim o valor relativo à estimativa da despesa deve corresponder ao total da compra ou do serviço, a fim de que o objeto da licitação não venha a ser fracionado para fugir de modalidade superior ou enquadrar-se na hipótesede dispensa.

Desta forma, verifico a regularidade do procedimento em relação à justificativa do preço, conforme constam nos orçamentos juntados aos autos do processo de dispensa. Isto posto, manifesto-me favorável à Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, II, da Lei n. 8.666/93, na modalidade específica de Dispensa de Licitação.

s.m.j, é o parecer.

Capitão Leônidas Marques, 24 de março de 2022

  
Salete Zanon Perin  
OAB/33638



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2022

### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - ESTADO DO PARANÁ, por sua Presidente Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, torna pública a Dispensa de Licitação nº 04/2022, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, no valor total de R\$ 1.940,00 (um mil, novecentos e quarenta reais), a favor da empresa, **HPAPPER FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PAPEL EIRELI**, com sede na Linha Rio Monteiro, S/N, zona rural, Distrito de Bom Jesus, CEP: 85.790-000, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 31.980.577/0001-30, para aquisição de 100 resmas de papel sulfite A4, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.16.00.00 – Material de Expediente.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de março de 2022.

  
CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS

Presidente

**DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

8 de abril de 2022 às 8h30min.

UASG: 985499 - Prefeitura Municipal de Cândói/PR.  
Local: Sistema de Compras do Governo Federal  
(<https://www.gov.br/compras/pt-br>)

O edital poderá ser obtido no site [www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações e Contratos - Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Cândói, CEP 85.140-000, Cândói/PR. Contato: [licitacao@candoi.pr.gov.br](mailto:licitacao@candoi.pr.gov.br). Telefone: (42) 3638-8017.

Cândói, 25 de março de 2022.

**RODRIGO MISS**  
Pregoeiro  
Portaria nº 159/2022

Publicado por:  
Rodrigo Miss  
Código Identificador:3D4705F4

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.192/2022**

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, comunica que realizará a Tomada de Preços nº 002/2022, Processo Administrativo nº 1.192/2022, cujo objeto é a "Contratação de construtora para execução de obra de reforma e ampliação das capelas mortuárias da sede do Município e da comunidade de Cachoeira", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

**DATA, HORA E LOCAL DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

13 de abril de 2022, às 13h30min00ss.

Local da sessão pública: Avenida XV de novembro, nº 1635, Cacique Cândói, CEP 85.140-000, Cândói-PR, ao lado da Prefeitura Municipal de Cândói.

O edital e projeto básico poderão ser obtidos no site [www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações e Contratos - Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Cândói, CEP 85.140-000, Cândói-PR. Contato: [licitacao@candoi.pr.gov.br](mailto:licitacao@candoi.pr.gov.br). Telefone: (42) 3638-8017.

Cândói, 25 de março de 2022.

**SILVESTRE G. FERREIRA FILHO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria 158/2022

Publicado por:  
Rodrigo Miss  
Código Identificador:1F8E3586

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2022  
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - ESTADO DO PARANÁ, por sua Presidente Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, torna pública a Dispensa de Licitação nº 04/2022, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, no valor total de R\$ 1.940,00 (um mil, novecentos e

quarenta reais), a favor da empresa, **HPAPPER FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PAPEL EIRELI**, com sede na Linha Rio Monteiro, S/N, zona rural, Distrito de Bom Jesus, CEP: 85.790-000, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º31.980.577/0001-30, para aquisição de 100 resmas de papel sulfite A4, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques - PR. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.16.00.00 - Material de Expediente.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de março de 2022.

**CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS**  
Presidente

Publicado por:  
Euarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
Código Identificador:9AE4AD49

**CAMARA MUNICIPAL  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2022  
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - ESTADO DO PARANÁ, por sua Presidente Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, torna pública a Dispensa de Licitação nº 05/2022, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, no valor total de R\$ 4.580,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais), a favor da empresa **MARIO M RIBEIRO ME**, com sede na Avenida Iguaçu, 494, centro, CEP: 85.790-000, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 17.466.957/0001-20, para aquisição de equipamento de informática (Nobreak), para atender a necessidade da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques - PR. Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de março de 2022.

**CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS**  
Presidente

Publicado por:  
Euarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
Código Identificador:7FCC05DD

**GABINETE PREFEITO  
DECRETO N.º 087/2022 DATA: 24-03-2022**

SÚMULA: Exonera a pedido o servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o servidor **Valmir Mertem**, RG. nº 10.174.893-6/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 14, da Tabela de Vencimento II, desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 24 de março de 2022.

**MAXWELL SCAPINI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Cristiano Junior Bertramelli  
Código Identificador:5BCBBD8F

**GABINETE PREFEITO  
EDITAL N.º 016/2022**



[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

| Informações Gerais  |   |
|---|---|
| Entidade Executora  | CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES  |
| Ano*  | 2022  |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*                                      | 4   |
| Modalidade*   | Processo Dispensa   |
| Número edital/processo*   | 5   |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito |   |
| Instituição Financeira  |   |
| Contrato de Empréstimo  |   |
| Descrição Resumida do Objeto*   | Aquisição de 100 resmas de papel sulfite A4, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR. |
| Dotação Orçamentária*   | 0101010103133903016000000000  |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$*                                     | 1.940,00  |
| Data Publicação Termo ratificação   | 28/03/2022  |
| Data de Lançamento do Edital  |   |
| Data da Abertura das Propostas  |   |
| Há itens exclusivos para EPP/ME?  | <input type="checkbox"/>  |
| Há cota de participação para EPP/ME?  | <input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00   |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?                 | <input type="checkbox"/>  |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?         | <input type="checkbox"/>  |
| Data Cancelamento   |   |



CPF: 8653760938 (Logout)

RECEBEMOS DE HPAPPER FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO  
 EMISSÃO: 28/03/2022 - DEST. / REM.: CAMARA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES- PR - VALOR TOTAL: R\$ 1.940,00

NF-e  
 Nº 000000650  
 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
**HPAPPER**  
 VL LINHA RIO MONTEIRO, SN - DIST. DE BOM JESUS -  
 CEP:85790-000 - CAPITAO LEONIDAS MARQUES - PR  
 TEL: (45)98801-1420

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
**Nº 000000650** fl. 1 / 1  
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO  
 4122 0331 9805 7700 0130 5500 1000 0006 5010 0000 6496

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
**VENDA DE DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO DENTRO DA UF**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 9079723565

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 141220071518780 28/03/2022 08:51:12

CNPJ / CPF  
 31.980.577/0001-30

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**CAMARA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES- PR**  
 ENDEREÇO  
**AV IGUACU, 290**  
 MUNICÍPIO  
**CAPITAO LEONIDAS MARQUES**  
 FONE / FAX  
**(45)3286-1144**  
 BAIRRO / DISTRITO  
**CENTRO**  
 UF  
**PR**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**01.513.101/0001-29**  
 CEP  
**85790-000**  
 DATA DA EMISSÃO  
**28/03/2022**  
 DATA SAÍDA / ENTRADA  
**28/03/2022**  
 HORA DA SAÍDA  
**08:51:10**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                         |                 |                        |                      |                           |                          |
|-------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 330,19                    | 1.940,00                 |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO               | OUTRAS DESP. ACESS.  | VALOR DO IPI              | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                      | 1.940,00                 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL  
 ENDEREÇO  
 QUANTIDADE  
 ESPÉCIE  
 MARCA  
**HPAPPER**  
 NUMERAÇÃO  
**0**  
 PESO BRUTO  
 PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|-------------------------|--------------------------------|----------|-------|------|-------|--------|----------------|----------------|---------------|-----------------|----------------|--------------|------------|-----------|
| 1                       | RESMA DE PAPEL 500 FOLHAS      | 48025610 | 0103  | 5101 | UN    | 100,00 | 19,40          | 0,00           | 1.940,00      | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00       | 0,00      |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Documento Emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. II Não gera direito fiscal de ICMS, IPI e ISS.

RESERVADO AO FISCO